

## **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 57367-09.2013.4.01.3800**

AUTORES: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉUS: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ESTADO DE MINAS GERAIS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COMPANHIA URBANIZADORA DE BELO HORIZONTE – URBEL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE SABARÁ, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA e UNIÃO FEDERAL

### **PETIÇÃO DA PERITA MONICA ABRANCHES – fls.6253/6255**

Requer pagamento de aluguel social

### **TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – fls. 6257**

### **PETIÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – fls. 6259/6262**

Requer a manutenção da equipe de gestão anteriormente contratada e a contratação de uma assistente jurídica (Ligia Coutinho Pereira – R\$ 3.500,00 mensais); um assistente contábil (R\$2.000,00); uma empresa de transporte, na modalidade de “carona”, para os profissionais da equipe (art. 22, decreto 7.892/2013)

### **PETIÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – fls. 6283/6266**

Opina pela não realização das obras na Vila de Passagem e pela rescisão do contrato de aluguel firmado com a Fundação Obras Sociais Nossa Senhora da Boa Viagem

### **ATA DE REUNIÃO – fls. 6269/6284**

Acerca da criação de uma comissão de licitação

### **PETIÇÃO DA CEF – fls. 6287/6290**

Embargos de declaração – acerca da decisão que criou o Conselho de Administração nestes autos

Pede a integração da decisão para ser dada às partes oportunidade de aquiescer ou não com a participação no referido conselho

#### **PETIÇÃO DA UNIÃO – fls. 6297/6325**

Noticia a interposição de agravo de instrumento – em face da decisão que determinou a utilização exclusiva do terreno São Gabriel 001 (área contígua à Pera Rodoviária) para assentamento das famílias do Anel Rodoviário, vendando à União e SPU a prática de qualquer ato contrário a essa destinação

#### **PETIÇÃO DO DNIT – fls. 6328/6332**

Requer vista dos autos e intimação formal da decisão que autorizou o pagamento de multa de veículo do CMAR com verba do DNIT

#### **PETIÇÃO DO PERITO KERLLEY BRANDÃO ANDRADE – fls. 6334/6350**

Prestação de contas do evento Natal Solidário

#### **OFÍCIO DO JUÍZO PARA A CEF – fls. 6361/6362**

Determina o pagamento de aluguéis sociais

#### **PETIÇÃO DA PERITA MONICA ABRANCHES – fls.6366/6367**

Requer pagamento de aluguel de espaço de centro de referência provisório (R\$ 8.000,00)

#### **PETIÇÃO DA PERITA MONICA ABRANCHES – fls.6369/6370**

##### **Documentos – fls. 6371/6455**

Apresenta prestação de contas e relatórios de atividades de 2015

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls.6461/6485**

Apresenta relatórios sobre situação de moradores em aluguel social

#### **COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA CEF – fls. 6487/6493**

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls.6495/6509**

Laudo técnico pericial de avaliação de risco da residência localizada na Rua do Retorno/Beco Afonso Pena 115, Vila da Luz – da Sra.Edna Pereira, da liderança comunitária

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6511/6518 xxx Caio**

Requer pagamento de aluguel social

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6519/6524**

Requer pagamento de aluguel social

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6511/6528**

Requer pagamento de aluguel social

**DESPACHO – fls. 6533/6535**

Defere pagamentos de aluguéis sociais

Defere pagamento de auxílio mudança

Defere pagamentos de peritos do juízo

**OFÍCIO DO JUÍZO PARA CEF – fls. 6541/6542**

Determina a liberação de valores para pagamento de peritos do Juízo e aluguéis sociais

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6547**

Apresenta relatório de atividades de dezembro 2015

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6556/6573**

Requer pagamento relativo a trabalho de campo, planejamento, elaboração de metodologias, de relatórios e produtos no valor de R\$ 781.151,33

**DESPACHO – fls. 6575/6576**

Defere o pagamento de R\$781.151,33 aos peritos judiciais do Instituto Rondon Minas, por meio da perita Monica Abranches

#### **OFÍCIO DO JUÍZO PARA CEF – fls. 6582**

Determina a liberação de valores para pagamento de peritos (R\$ 781.151,33)

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6584/6602**

Apresenta documentos relativos à “Metodologia de Prospecção de Terrenos e Edificações” revisados e adequados, conforme acordado em audiência

#### **COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA CEF – fls. 6604/6657**

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6664/6668**

Requer pagamento relativo a viagens da equipe de trabalho no valor de R\$128.954,07

#### **DESPACHO – fls. 6670/6673**

Acolhe os embargos declaratórios da CEF acerca do Conselho Administrativo esclarecendo que a participação nele não é obrigatória, mas que todos serão intimados das reuniões e receberão por e-mail as atas delas

Defere os valores relativos a viagens da equipe de trabalho no valor de R\$128.954,07

Nomeia assistente jurídica (Ligia Coutinho Pereira – R\$ 3.500,00 mensais)

Autoriza a contratação de assistente contábil e determina apresentação de nome do profissional

Suspende a liberação do valor anteriormente deferido para retirada de veículo do CEMAR do pátio do DETRAN

Determina à Sra. Núbia, representante do CMAR, que apresente, no prazo de 10 dias, relação de pessoas que necessitarão de passagens e os valores mensais

#### **INFORMAÇÃO DO JUÍZO AO MPF – fls. 6695/6699**

Acerca de consulta feita ao NUCON sobre a existência de acordos/tratativas que digam respeito à lentidão das obras da duplicação da BR 381, trecho BH/Caeté

### **OFÍCIO DO JUÍZO PARA CEF – fls. 6678/6679**

Determina a liberação de valores para pagamento de peritos (R\$ 128.954,07), de indenizações e de aluguéis sociais

### **COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA CEF – fls. 6704/6708**

### **PETIÇÃO DA ADMINISTRADORIA JUDICIAL – fls. 6710**

Indica profissional para ser assistente contábil – Diego Ornellas Silva Magalhães e pede sua nomeação para atuar com carga horária de 32 horas semanais e remuneração de R\$ 2.000,00

### **PETIÇÃO DO DNIT – fls. 6717/6780**

Requer dilação de prazo para respostas às indagações feitas acerca da segurança do acesso ao bairro Bom Destino

### **DECISÃO – fls.6724/6726**

Mantém a decisão agravada pela União e SPU quanto à área destinada ao assentamento de famílias removidas do Anel

### **DESPACHO – fls. 6731/6732**

Defere a nomeação do assistente contábil

Defere a dilação de prazo requerida pelo DNIT

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6753/6776**

Por determinação do Juízo, apresenta análise dos critérios do DNIT para prospecção de terrenos e edificações a fim de apresentar análise de viabilidade para o reassentamento de famílias no âmbito do programa

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6778/6788**

Requer marcação de audiências com moradores da vila da Luz que receberam aluguel social e que estariam descumprindo os requisitos para tanto, com possível cancelamento do benefício ou retomada do processo de assentamento das famílias

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6789/6798**

Requer a liberação de R\$ 72.728,13 para realização do Projeto Forças no Esporte 2016

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6800**

Requer marcação de reunião para apresentação e apreciação do Planejamento de Ações do Eixo de Mobilização e Comunicação Social para ano de 2016 junto às comunidades do Anel Rodoviário de Belo Horizonte

### **PETIÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – fls. 6805/6806**

Requer declaração de conclusão dos trabalhos realizados pelos peritos Kerley Brandão Andrade e Maria Flávia de Freitas Ferreira

Requer o adiamento da reunião do Conselho Administrativo para 5/4/16

Requer liberação de vales-transportes para os representantes do CMAR

### **OFÍCIO DA URBEL – fl. 6808**

Atendendo a indagação do Juízo, relata que não houve cadastro de famílias por meio da Política Municipal de Habitação – famílias dos Srs. Adilson de Paula, Luciene Martins Torres e Roseli Martins

### **OFÍCIO DOS BOMBEIROS MILITARES – fl. 6810**

Relata que houve corte de eucaliptos conforme determinado pelo Juízo

### **PETIÇÃO DA DPU – fls. 6816/6817**

Acerca da residência de Edna Pereira dos Santos Alves – diz que não há risco social de extrema vulnerabilidade, não sendo a ela indicado o pagamento de aluguel social

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6819**

Requer o pagamento do aluguel da sede administrativa no bairro Jardim Vitória, no valor de R\$ 8.000,00

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6820/6823**

Requer o pagamento de valores referentes a compras assistidas

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6824/6830**

Requer o pagamento de valores referentes a aluguéis sociais

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6831/6838**

Requer o pagamento de valores referentes a aluguéis sociais

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6840/6841**

Apresenta prestação de contas e relatório de atividades de janeiro de 2016

**DESPACHO – fls. 6843/6845**

Defere liberação de valores referentes a aluguéis sociais, compra assistida e pagamento de peritos do Juízo

**OFÍCIO DO JUÍZO PARA CEF – fls. 6851/6861**

Determina a liberação de valores para pagamento de peritos do Juízo e aluguéis sociais

**CERTIDÃO – fl. 6863**

De apresentação de documentos pelo Instituto Rondon Minas relativos à folha de pagamento mensal de janeiro de 2016 e arquivo desse material no NUCON

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6865/6884**

Requer pagamento de peritos – R\$ 811.797,05

**E-MAIL DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – fls. 6887/6888**

Requer esclarecimentos ao Instituto Rondon acerca de divergências na folha de pagamento de fev/2016

**ATA DE AUDIÊNCIA – fls. 6890/6894**

Trata da definição de critérios para inclusão de famílias no aluguel social, da participação de lideranças das vilas no programa de conciliação etc.

#### **CERTIDÃO – fl. 6895**

De apresentação de documentos pelo Instituto Rondon Minas relativos à folha de pagamento mensal de fevereiro de 2016 e arquivo desse material no NUCON

#### **DESPACHO – fls. 6898/6899**

Indefere o pedido da perita Monica Abranches de designação de audiências para averiguação de denúncias de mau uso do aluguel social e determina à perita que peticione nas RPPs correspondentes

Defere o pedido da administradora judicial de adiamento da reunião do Conselho Administrativo

Revoga a nomeação dos peritos Kerley Brandão Andrade e Maria Flávia de Freitas Ferreira

Defere benefício de vale transporte para sete integrantes do CMAR

#### **DESPACHO - fls. 6905/6906**

Determina ao Instituto Rondon que realize correções no pedido de pagamento da folha de fev/16 excluindo dela encargos sociais

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6911/6918**

Requer pagamento de peritos – R\$ 664.979,24 – excluídos os encargos sociais, como determinado pelo Juízo

#### **DESPACHO – fls. 6920/6922**

Defere o pagamento de R\$ 664.979,24 ao Instituto Rondon Minas

#### **OFÍCIO DO JUÍZO PARA CEF – fls. 6927**

Determina a liberação de valores para pagamento de peritos (R\$ 664.979,24)

#### **COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA CEF – fls. 6929/6970**



### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6976/6979**

Requer pagamento de aluguel social

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6980**

Requer pagamento de aluguel social

### **ATA DE AUDIÊNCIA – fls. 6981/6985**

De 14.3.2016

Trata da necessidade de reassentamento de famílias e de busca de terrenos para tanto

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 6992**

Requer pagamento de peritos relativamente a fev/16 - R\$ 125.427,23 - Com despacho da Juíza determinando a apresentação de memória de cálculo

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7011**

Apresenta prestação de contas e relatório de atividades relativos a jan/16

### **CERTIDÃO – fl. 7012**

De apresentação de documentos pelo Instituto Rondon Minas relativos à pessoa jurídica (estatuto, extratos bancários etc.) de 2015 e de arquivamento de tais documentos no NUCON

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7013**

Apresenta documentos relativos à pessoa jurídica (estatuto, extratos bancários etc) de 2015

### **CERTIDÃO – fl. 7014**

De apresentação de documentos pelo Instituto Rondon Minas (listagem de folha de pagamento de 2015) e de arquivamento de tais documentos no NUCON

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7015/7018**

Apresenta documentos relativos à pessoa jurídica (formato de cálculo das provisões de encargos de 2015)

### **DESPACHO – fls. 7020/7021**

Defere aluguéis sociais

### **OFÍCIO DO JUÍZO PARA CEF – fls. 7026/7029**

Determina a liberação de valores para pagamento de aluguéis sociais

### **DECISÃO – fls. 7033/7042**

Resume o feito até então

Suspende as ações da Vila de Passagem, determinando a rescisão do contrato de aluguel do imóvel

Mantém o abrigo provisório através de aluguel social

Determina que os pedidos de aluguel social sejam encaminhados da DPU para o Juízo

Encerra as atividades dos peritos na BR 381/Norte, lá mantendo equipe mínima de acompanhamento – 01 assistente social e 01 arquiteto

Declara encerrada a atuação dos peritos do Eixo de Prospecção de Terrenos por já prospectados 48 terrenos públicos em estudos que serão repassados ao DNIT para avaliação final

Determina providências aos peritos para encerramento das atividades dos Eixos BR 381/Norte e Prospecção de Terrenos

Determina a redução do número de peritos contratados pela coordenadora de peritos do Instituto Rondon Minas

Determina a redução dos demais custos de manutenção do programa em 30%

### **OFÍCIO DO JUÍZO AO CORONEL MARCO ANTÔNIO BICALHO – fls. 7047/7048**

Comunicando da desocupação do Recanto da Boa Viagem – antiga Vila de Passagem

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7053/7146**

Apresenta Planejamento dos Eixos do Programa Judicial de Conciliação para o ano de 2016

### **PETIÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – fls.7148/7149**

Pede a suspensão dos serviços prestados pelo perito jornalista Sandro Villas Starling

Pede a readequação da carga horária e a redução dos honorários das peritas Fernanda e Renata Lima

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7151**

Requer pagamento de aluguel social

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7152/7160**

Requer pagamento de aluguel social

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7161/7165**

Requer pagamento de aluguel social

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7167/7197**

Requer pagamento de peritos – R\$ 657.168,60 – mar/16

### **DESPACHO – fls. 7199/7023**

Defere pagamentos de aluguéis sociais

Defere o pagamento da equipe de peritos do Juízo

Defere pedido de suspensão dos serviços prestados pelo perito jornalista Sandro Villas Starling

Defere a adequação do trabalho das peritas Fernanda e Renata Lima

Nomeia a perita psicóloga Myrthes Lanna Mayrink, com honorários mensais de R\$ 2.400,00, com a função de estabelecer junto às equipes ações para o ano de 2016

Determina aos peritos que se cadastrem no sistema AJG

### **OFÍCIO DO JUÍZO À CEF – fls. 7209/7213**

Determina a liberação de valores para pagamento de aluguéis sociais, aluguel do Recanto da Boa Viagem, da sede do Rondon e de peritos do Juízo

### **PETIÇÃO DA CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A. – fls. 7234/7261**

Anexa informações e documentos solicitados pelo Juízo no tocante às ocupações da faixa de domínio do Anel Rodoviário e requer seja autorizada a realização de serviços de monitoração de ocupações da faixa de domínio na área da concessão do Anel – km 531 a 543

### **DESPACHO – fls. 7263**

Autoriza a realização de serviços de monitoração de ocupações da faixa de domínio na área da concessão do Anel – km 531 a 543

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7268/7274**

Requer pagamento de peritos – R\$ 153.173,49 – fev/16

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7275/7279**

Requer a continuidade de contratos de profissionais técnicos já em execução

### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7280/7284**

Informa acerca de encerramento de contratos da Vila de Passagem, de procedimentos de aluguel social, de notificação a peritos a serem desligados dos eixos da BR 381 Norte e da Prospecção de Terrenos

Indica peritas para acompanhamento de casos da BR 381 Norte

Indica peritos para assumir cargos em aberto nos demais eixos do programa

### **DECISÃO – fls. 7286/7294**

Indefere por ora a liberação dos recursos requeridos pelo Instituto Rondon Minas de R\$ 125.457,23 e R\$ 153.173,49, considerando a existência de recursos provisionados no instituto para os fins requeridos

Pede ao instituto apresentação de detalhamento de despesas e datas de vencimento

Defer a realização do Projeto Forças do Esporte para o 2º semestre de 2016 e determina ao Rondon Minas que apresente cronograma do evento

Define a composição dos peritos dos eixos do programa, com a determinação de redução do quadro de profissionais, deferindo o desligamento de vários deles e o remanejamento de outros

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7303/7308**

Requer pagamento de peritos – R\$ 657.064,60 – mar/16

#### **DESPACHO – fls. 7312/7314**

Defer o pagamento dos peritos do Rondon Minas – R\$ 657.064,60, pelo período de 01 a 31/3/16

#### **OFÍCIO DO JUÍZO PARA CEF – fls. 7319**

Determina a liberação de valores para pagamento de peritos (R\$657.064,60)

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7324/7330**

Requer o registro nos autos de relação de profissionais desligados, como determinado pelo Juízo

Requer a reconsideração da decisão que determinou os desligamentos, com a manutenção de alguns profissionais e a contratação de outros

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7332/7335**

Apresenta relatório de casos da BR 381 e requer encaminhamento deles à DPU

#### **COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA CEF – fls. 7337/7394**

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7398/7401**

Requer pagamento de valores de compras assistidas

#### **DESPACHO – fl. 7403/7404**

Indefere o pagamento das compras assistidas e determina à perita Monica Abranches que peticione nas reclamações pré-processuais respectivas

**CERTIDÃO DE JUNTADA DE CDS – fls. 7408/7409**

Relatórios consolidados de imóveis prospectados até março/2016

Laudo de avaliação do bairro Bom Destino

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7411/7412**

Requer autorização e providências para realização de eventos nas Vilas da Paz e Luz

**DESPACHO – fls. 7414/7415**

Defere a realização de evento na Vila da Paz

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7420/7425**

Requer pagamento de conta de água pendente da antiga vila de passagem – R\$ 17.830,90

**OFÍCIO DO JUÍZO PARA A COPASA – FLS. 7427/7428**

Requer esclarecimentos acerca do valor da fatura de água da antiga vila de passagem

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7432/7433**

Requer juntada nos autos de mapa como parte da petição de 4/4/16

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7435/7438**

Requer juntada e encaminhamento de informações à DPU acerca de famílias atendidas pelo programa

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7440/7448**

Requer pagamento de despesas do trabalho de perícia (veículos, equipamentos etc) – R\$ 170.361,941

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7450/7454**

Apresenta novo cronograma para o Projeto Forças no Esporte 2016

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7458**

Apresenta prestação de contas e relatório de atividades de março de 2016

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7468/7470**

Requer pagamento de aluguel social

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7471/7474**

Requer pagamento de aluguel social

#### **DESPACHO – fls. 7476/7481**

Determina ao Rondon Minas que junte informações para pagamento de aluguéis sociais

Defere o pagamento do valor de R\$ 153.173,49 referentes às despesas do Rondon Minas de fev/16

Defere a manutenção das peritas em estado de gravidez

Defere a permanência do perito Douglas Neves

Indefere os pedidos de contratação de mais peritos

#### **OFÍCIO DO JUÍZO PARA CEF – fls. 7488/7490**

Determina a liberação de valores para pagamento de aluguéis sociais

#### **PETIÇÃO DO MPF – fls. 7493**

Requer devolução do prazo da última vista dos autos

#### **ATA DE REUNIÃO – FLS. 7495/7497**

Para tratar do workshop de compra assistida em 5/3/16

Aprova o estatuto social do CMAR

Determina a destituição das peritas Núbia e Edna do CMAR

**PETIÇÃO DO DNIT – fls. 7500/7503**

Acerca de providências tomadas pelo DNIT na parte da rodovia de acesso ao bairro Bom Destino

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7505/7531**

Apresenta planilhas de custos para 2016 – de abril a dezembro – R\$ 4.594.500,10

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7534/7538**

Requer pagamento de despesas de abril de 2016 – R\$ 59.512,81

**PETIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOM DESTINO – fls. 7540/7542**

Pede o encaminhamento de pleito à Prefeita de Santa Luzia, quanto à melhoria do campo de futebol Bom Destino Futebol Clube

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7546**

Junta comprovantes de atendimento a famílias em mar/2016 (diz que já foram entregues ao Juízo)

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7548/7568**

Apresenta parecer técnico para regularização do terreno São Gabriel 001

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7583**

Noticia o pagamento de aluguel social em favor de José Ricardo Siqueira em abril de 2016

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7585/7590**

Encaminha comprovantes de situação de gravidez de duas peritas – portanto, em estabilidade provisória, em face do estado delas - Estabilidade até 12.12.2016 para Lídia Carlos e até 9.2.2017 para Núria Manresa



Comunica que o perito Douglas Pimenta está em aviso prévio até 12.5.2016

#### **COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DA CEF – fls. 7592/7596**

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7599/7603**

Apresenta planejamento de atividades de mobilização nas vilas da Paz (11 a 16/4) e da Luz (7 e 8/5 e 4 e 5/6)

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7602/7603**

Requer a contratação de mais um perito advogado

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7605/7608**

Requer pagamento de despesas de fev/16 – R\$ 150.847,77

#### **COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DA CEF – fls. 7622/7624**

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7632/7638**

Requer pagamento de despesas de maio/16 – R\$ 69.856,39

#### **DESPACHO – fls. 7647/7648**

Determina ao Instituto Rondon que providencie transporte dos moradores das comunidades para eventos em 03.5 e 04.5.2016

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7665/7668**

Presta informações acerca de profissionais já cadastrados na AJG

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7670**

Apresenta TRCT – termo de rescisão de contrato de trabalho de profissionais em abril de 2016 (arquivado no NUCON)

#### **PETIÇÃO DA DPU – fls. 7672/7677**

Requer sejam prestadas informações pelo DNIT acerca de moradores das margens da BR 381

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7679/7684**

Requer pagamento de aluguel social

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7685/7695**

Requer pagamento de aluguel social

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7696/7697**

Requer pagamento de aluguel social

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7698**

Requer pagamento de auxílio mudança

**DESPACHO – fls. 7700/7706**

Defere pagamento de aluguéis sociais

**Defere intimação do DNIT para se manifestar quanto à petição da DPU (fls. 7672/7677)**

Determina pagamento de equipe de peritos do Juízo

Determina à perita Monica Abranches que apresente doravante petições assinadas digitalmente

**E-MAILS – fls. 7729/7742**

Relativos à folha de pagamento do Instituto Rondon Minas em abril/2016

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7744/7745**

Requer pagamento de aluguel social após retificações de dados dos beneficiários

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7746/7750**

Requer do Juízo que solicite informações ao DNIT acerca de limites da Vila da Luz para fins de selagem das residências – pedido indeferido pela Juíza em despacho na própria petição

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7754**

Apresenta relatório do sistema de registro, controle a avaliação das famílias beneficiárias do aluguel social na BR 381

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7756/7757**

Apresenta relação de profissionais desligados e seus substitutos indicados

#### **DESPACHO – fls. 7759/7760**

Defere o cronograma apresentado pelo DNIT para adequação do acesso ao bairro do Bom Destino

#### **DESPACHO – fls. 7761/7764**

Defere o pagamento das despesas do Instituto Rondon Minas no valor de R\$ 170.339,91

Determina intimação da perita Monica Abranches para prestar esclarecimentos (comprovar despesas, pagamentos e condição de estabilidade provisória de Núria Manresa Camargos)

#### **DECISÃO – fls. 7765/7766**

Determina a suspensão de todos os processos que foram reunidos sob a supervisão da Magistrada e que tratam dos moradores do Anel, enquanto perdurar o Programa Judicial de Conciliação

#### **INFORMAÇÃO PARA A COORDENADORIA DA 5ª TURMA - fls. 7785/7786**

Acerca dos processos reunidos no âmbito do Programa Judicial de Conciliação

#### **COMPROVANTES DE PAGAMENTO CEF – fls. 7788/7854**

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7856/7918**

Requer pagamento de peritos – R\$ 467.998,87 (folha de pagamento de 04/2016)

#### **PETIÇÃO DO PERITO CONTADOR DIEGO ORNELLAS – fls. 7920/7921**

Propõe a alteração de sua metodologia de trabalho – aumentando a carga horária para 80 horas mensais e os honorários para R\$ 5.000,00

#### **DESPACHO – fls. 7923/7929**

Defere o pagamento de peritos – R\$ 467.998,87 (folha de pagamento de 04/2016)

Defere a utilização pelo Rondon Minas de valores provisionados para o pagamento de verbas transitórias (13º salário, 1/3 de férias e rescisões)

Altera a carga horária de trabalho dos peritos Myrthes Lanna e Diego Ornellas

Defere o pagamento da perita Myrthes Lanna

#### **PETIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – fls. 7935/7936**

Requerendo vista dos autos

#### **PETIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – fls. 7938**

Desistindo do pedido de vista dos autos, ante a participação da Procuradoria do DER/MG no feito

#### **OFÍCIO DO JUÍZO PARA CEF – fls. 7941/7942**

Determina a liberação de valores para pagamento de peritos do Rondon (R\$467.998,87) e perita Myrthes Lanna

#### **COMPROVANTES DE PAGAMENTO CEF – fls. 7944/7947**

Assevera que não foi possível o pagamento ao Instituto Rondon Minas de R\$ 467.998,87 por insuficiência de saldo na conta judicial

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7949/7957**

Requer pagamento de despesas – R\$4.612,60 – pedido já feito e agora com comprovantes de despesas

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7958/7961**

Requer pagamento de despesas – R\$85.918,81 – relativas a abril/16

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7961/7964**

Junta documentação atestando gravidez de Núria Marresa Camargos

#### **DESPACHO – fls. 7967/7968**

Determina à CEF que proceda à transferência do valor faltante (R\$452.778,55) para pagamento do Instituto Rondon, da conta de indenizações para a conta de despesas do programa

Determina ao DNIT que deposite R\$ 3.282.312,60 na conta judicial destina às indenizações, recompondo-a (conta 1499-6)

Determina ao DNIT que deposite o valor de 50% da terceira parcela do plano R\$ 2.376.755,50 na conta judicial de despesas do programa (conta 1483-0)

#### **DESPACHO – fls. 7977/7981**

Determina ao Instituto Rondon Minas que apresente novo planejamento para 2016 com as alterações já ordenadas pelo Juízo

Indefere os requerimentos de ações de mobilização feitos pelo Rondon Minas e suspende tais atividades até discussão com todos os parceiros do programa

#### **COMPROVANTES DE PAGAMENTO CEF – fls. 7987/7988**

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 7992/7993**

Apresenta prestação de contas e relatório de atividades de abril de 2016

#### **DESPACHO – fls 7995/7996**

Determina a permanência das peritas Núbia e Edna – do CMAR – no Programa até a aprovação do plano de trabalho pelo Juízo

Nomeia assistente jurídica Júlia Reghin Gomes da Costa – honorários de R\$ 5.000,00 mensais para atender a demanda das reclamações pré-processuais e também para atuar como conciliadora junto ao NUCON

### **DESPACHO – FLS. 7997/7998**

Intima a perita Monica Abranches para corrigir inconsistências nos relatórios de pedidos de aluguel social

### **DESPACHO – FLS. 7999**

Defere vista ao MPF

### **PETIÇÃO DO MPF – fls. 8011**

Pede a liberação de valores para evento do CMAR (R\$ 4.000,00) relativos a aluguel de tendas e de transporte para os moradores das vilas

### **PETIÇÃO DO MPF – fls. 8012/8029**

Relata o feito até então

Alega que ainda não teve acesso aos autos suplementares com a prestação de contas pelo Rondon

Alega que o Juízo ainda não apreciou o pedido do MPF de juntada aos autos dos extratos detalhados das contas judiciais

Aduz que não há nos autos prova de depósito das parcelas pendentes do acordo pelo DNIT como determinado pelo Juízo

Alega que não há prova nos autos de que Mercês Ribeiro Fernandes tenha devolvido o valor de R\$ 700,00 recebido por equívoco a título de aluguel social, apesar de intimada por oficial de justiça

Questiona a manutenção das peritas Lídia Carlos Vieira e Núria Manresa Camargos em face de gravidez, porquanto a atividade pericial não gera vínculo empregatício

Pede:

Vista dos autos suplementares de prestação de contas pelo Rondon Minas ou seja franqueado acesso a eles a servidor indicado pelo MPF

Sejam acostados extratos completos das contas judiciais vinculadas a estes autos, em meio eletrônico, com a indicação precisa das origens e destinos dos recursos

Seja determinada a intimação do DNIT para se manifestar acerca de eventual depósito do valor equivalente a 50% da terceira parcela do plano de trabalho

Seja certificado eventual descumprimento da decisão judicial que determinou a Mercês Ribeiro Fernandes a devolução de R\$ 700,00 ao juízo, com vista ao DNIT para requerer o que de direito

Sejam disponibilizados os autos digitalizados via nuvem aos colaboradores do programa (o MPF os digitalizou)

Seja anulada a decisão que determinou o reconhecimento da estabilidade em seu vínculo com o programa das peritas Lídia Carlos Vieira e Núria Manresa Camargos

#### **PETIÇÃO DO DNIT – fls. 8031/8033**

Presta informações solicitadas pelo Juízo acerca de moradores da BR 381

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 8035/8036**

Pede autorização para exibição do Plano de Comunicação e Mobilização Social de 2016 em reunião a ser agendada entre os entes do programa

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 8037/8038**

Pede depósito de aluguéis sociais

#### **E-MAIL DA PERITA MÔNICA ABRANCHES PARA DRA. DAYSE E CRISTIANE MARCIAL MARTINS – fl. 8040**

Requer a participação de peritos em evento de capacitação – deferido por cota pela Juíza, com o custo de R\$ 3.000,00 para posterior comprovação dos gastos por nota fiscal nos autos

#### **RELATÓRIO PERICIAL DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 8045/8048**

Acerca das condições estruturais do vestiário do Campo de Futebol do Bairro Bom Destino

#### **PETIÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA LÍGIA COUTINHO PEREIRA – fls. 8053/8054**

Pede seu desligamento do quadro de assessores do Juízo

#### **PETIÇÃO DO DNIT – fls. 8056/8061**

Traz aos autos os comprovantes de depósito dos valores determinados pelo Juízo para recomposição das contas judiciais - R\$ 3.282.312,60 na conta judicial destina às indenizações, recompondo-a (conta 1499-6) e R\$ 2.376.755,50 na conta judicial de despesas do programa (conta 1483-0)

**PETIÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL CRISTIANE MARCIAL MARTINS – fls. 8079/8080**

Solicita o desligamento da assessoria jurídica Lígia Coutinho Pereira

Solicita a nomeação de Laila Soares de Lacerda como assessora jurídica, com carga horária de 160 horas mensais e remuneração de R\$ 5.000,00

**PETIÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL CRISTIANE MARCIAL MARTINS – fls. 8082/8083**

Pede a contratação da empresa MC Organização Contábil LTda – MULTCONT, para a reescrituração dos 16 meses de prestação de contas apresentadas pelo Instituto Rondon Minas (de jan/15 a abril/16), mediante a remuneração de R\$ 48.000,00

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 8088/8095**

Acerca de atividades realizadas no campo de futebol do bairro Bom Destino, município de Santa Luzia

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 8098/8110**

Pede o pagamento de aluguéis sociais

**DESPACHO – fls. 8113/8118**

Defere pagamento de aluguéis sociais para famílias do Anel e da BR 381/Norte (junho/2016)

Defere pagamento de equipe de peritos do Juízo vinculados à coordenação geral do Programa Judicial de Conciliação

Revoga a nomeação da perita assessora jurídica Lígia Coutinho Pereira e determina pagamento de honorários proporcionais ao tempo trabalhado

Nomeia perita assistente jurídica Laila Soares de Laceda, fixando os honorários em R\$ 5.000,00 mensais



#### **OFÍCIO DO JUÍZO PARA CEF – fls. 8124/8141**

Com as determinações de pagamento deferidas no despacho retro (peritos do Juízo e aluguéis sociais)

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 8143/8152**

Pede o pagamento de despesas do mês de maio de 2016 (R\$ 63.781,59)

#### **PETIÇÃO DO MPF – fls. 8154/8154v**

Requer a liberação de recursos para a realização do Evento Portas Abertas do CMAR em 4.4.16 – R\$4.050,00

#### **DESPACHO – fls.8156/8157**

Defere a realização do evento Portas Abertas do CMAR, bem assim, defere a liberação da verba requerida pelo MPF (R\$ 4.050,00), devendo ser feita a prestação de contas até 17.6.16 – determina depósito na conta da presidente do CMAR, Núbia Ribeiro

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 8169/8176**

Apresenta nova planilha de cálculos referente às despesas do instituto de abril de 2016, adequada às determinações judiciais, no valor de R\$ 79.075,27 e requer o pagamento de tal quantia

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 8178/8184**

Apresenta planilha de cálculos referente às despesas do instituto de junho de 2016, no valor de R\$ 60.462,49 e requer o pagamento de tal quantia

#### **E-MAIL DO PERITO CONTÁBIL DIEGO ORNELLAS – fl. 8186**

Tece considerações acerca de erros na folha de pagamento de maio de 2016

#### **PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 8191/8197**

Requer o pagamento dos peritos relativamente ao mês de maio de 2016, no valor de R\$ 390.736,96

**DESPACHO – fls. 8199/8201**

Defere a liberação do valor de R\$ 390.736,96 relativo ao pagamento de peritos

**OFÍCIO DO JUÍZO PARA CEF – fls. 8206/8207**

Determina a liberação de valores para pagamento de peritos (R\$390.736,96)

**PETIÇÃO DO INSTITUTO RONDON MINAS – fls. 8210/8216**

Apresenta planilha de cálculos referente às despesas do instituto de abril de 2016 e requer o pagamento de tal quantia

**COMPROVANTES DE PAGAMENTO CEF – fls. 8218/8294**